

Tentavam a

EST DE S PAULO 9.8.69

volta do PC

Da sucursal e do serviço local

O jornalista Osvaldo Peralva, que se afastou do ex-PCB em 1957 e escreveu sobre sua experiência política como militante comunista um livro intitulado "O Retrato", depôs no Rio como testemunha de acusação no processo dos implicados na tentativa de reorganização do Partido Comunista Brasileiro, cujo sumário de culpa foi iniciado ontem.

Dos 16 denunciados pelo promotor Walter Wigderowitz, compareceram apenas o ex-deputado Roland Corbisier e a modista Maria Segovia Jacobsen. Estão incurso no art. 21 da Lei de Segurança Nacional, mais as alterações da lei 510. O processo corre no Conselho Permanente de Justiça da 2.ª Auditoria da 1.ª Região Militar. Em seu depoimento Peralva confirmou o que já dissera na fase do inquerito.

DEFESA

Após a leitura da denúncia, o advogado Lino Machado Filho, patrono do ex-deputado Roland Corbisier, levantou a preliminar de exceção da coisa julgada, em face da decisão do Superior Tribunal Militar. Esta corte, em 19 de dezembro de 1965, concedeu "habeas corpus" ao seu constituinte, sob o fundamento de que "não há crime a punir". O fato era idêntico — alega o causídico — uma vez que o Tribunal concedeu a medida, sem prejuízo de nova denúncia. A preliminar foi rejeitada pelo Conselho.

Por outro lado, o Conselho também rejeitou a preliminar sustentada pelos advogados Osvaldo Mendonça e Lourival Nogueira Lima, no sentido de que fossem ouvidas apenas três testemunhas das oito arroladas pela acusação.

Os demais implicados são: Adalberto Timoteo da Silva, Afonso Celso Nogueira Monteiro, Benedito Carvalho, Francisco Alves da Costa, Francisco Valter de Souza Motta, Givaldo Pereira de Siqueira, Glauco da Rocha Frota, Humberto Alves Campelo, José Albuquerque Sales, Luís Guilhardine, Miguel Batista dos Santos, Salomão Melina e Walter Gomes dos Santos.

O DEPOIMENTO

Em seu depoimento o jornalista Osvaldo Peralva confirmou integralmente as declarações prestadas durante a fase do inquerito. Afirmou, que, na qualidade de ex-militante do extinto Partido Comunista Brasileiro, integrando a respectiva cúpula, reconhece entre os acusados apenas Benedito Carvalho e Francisco Gomes. Esclareceu que, desde que se afastou do PCB, em 1957, só conhece suas atividades por meio da imprensa. Por isso, ignorava se aquele partido desenvolveu ou desenvolve qualquer atuação após a Revolução de 31 de março de 64. Não tem conhecimento se a Frente de Libertação Nacional recebia orientação do extinto PCB. Os acusados, por ele referidos como seus companheiros na época, não o procuraram após o seu desligamento daquele partido. Se não lhe falha a memória, ambos eram membros do Comitê Central, disse ainda.

FERROVIARIOS

Na segunda Auditoria da Marinha, o Conselho Permanente de Justiça deu prosseguimento ontem ao sumário de culpa dos 38 ferroviários implicados em atividades subversivas na EFCB, na época do governo João Goulart. Quase todos os implicados estiveram presentes, com exce-

ção de dois: Francisco Candido Nona, já falecido, e Antonio Lopes Wanderlei da Silva, que está sendo processado à revelia.

Segundo a denúncia, os indicados, organizados na associação de classe dos ferroviários, promoviam todas as greves ilegais, provocando-as mesmo sem razões aparentes para causar a paralisação dos trens e outras atividades da ferrovia. Agiam entrosados com outras classes, especialmente estudantes filiados à UNE e sargentos do Exército, que agiam subversivamente nos meios militares. Muitos deles participaram de diversos congressos em países da "cortina de ferro", onde recebiam instruções para a ação.

Geraldo Silvino de Oliveira, ex-presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo e seus companheiros de diretoria Gelasio Aires Fernandes, José Wilson de Albuquerque Silveira, Farid Spitti, Mauro Cunha, Nelson Azeredo Coutinho e Ubirajara de Araujo Franco, por decisão da Justiça Militar, foram condenados anteontem, nesta Capital, a penas diversas, por crime de subversão.

De acordo com a peça processual, oriunda da 4.ª Vara Criminal de Santos, os acusados quando, até 1964, ocuparam a direção daquela entidade de classe, promoveram movimento político dentro da Refinaria Presidente Bernardes, em Cubatão.

"Pretendiam, diz o promotor, com suas ações, implantar no Brasil o governo sindicalista que seria o primeiro passo para o domínio do socialismo e implantação do comunismo no Brasil". Com esse objetivo o presidente do Sindicato realizava comícios em frente à Refinaria, em uma praça que passou a denominar de "Praça Vermelha".

RETIROU-SE

Todos os acusados haviam comparecido ao julgamento, realizado na 2.ª Auditoria de Guerra, da 2.ª R.M. Entretanto, Geraldo Silvino retirou-se antes do término da sessão, o que não impediu fosse condenado a cinco anos. José Wilson de Albuquerque Silveira foi condenado a 4 anos e os demais a 3 anos, todos por infringência ao art. 12, II n.º 4, da antiga LSN, sendo ontem mesmo recolhidos ao DOPS, com exceção do presidente que se retirara.